



Poder Executivo

Comunicações

Ata 2

Convocação

Editais 3

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos 6

3. Portarias 8

Licitações

Contratos 20

Poder Legislativo

Prestação de Contas

Relatórios 23

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Ata



Ata nº 190

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, as catorze e trinta horas, os Conselheiros Titulares e suplentes participaram de reunião ordinária através do app do WhatsApp, com a seguinte pauta: Apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão 2024 – RAG 2024. A servidora da Secretaria Municipal de Saúde Maria Cristina Carvalho abriu a reunião apresentando o Relatório Anual de Gestão do ano de dois mil e vinte quatro para apreciação e aprovação. Após análise do relatório, o Conselho é de parecer favorável pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nada mais tendo a ser discutido deu-se por encerrada a reunião e em seguida lavrada a presente ata lida e aprovada, segue para posterior assinaturas no livro de presenças.



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 077/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **ANA LUIZA GRENZEL**, portadora do RG nº 13.***.***-32, CPF nº 103.***.***-32, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Enfermeiro – 40 horas,, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 24 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 078/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **RAIANE GABRIELE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 13.***.***-8, CPF nº 115.***.***-05, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 24 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 079/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **TIAGO RAMOS WOHLBERG**, portador do RG nº 10.***.***-1, CPF nº 072.***.***-02, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Contador – 40 horas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 24 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 054/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2975, de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), de acordo com a seguinte classificação

04000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04002		Departamento de Contabilidade			
04002.04.123.0006.2.037		Atividades do Departamento de Contabilidade			
3.1.90.11.00.00	850	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	92.000,00	1000
3.1.90.13.00.00	851	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00	1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02000		GABINETE DO PREFEITO			
02001		Gabinete do Prefeito			
02001.04.122.0002.2.001		Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	755	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	98.000,00	1000

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2918/2024 de 25 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2025, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2025, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 23 de abril de 2025.

PEDRO WALDEMAR BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 341/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocado pelo Edital nº 075/2025, de 16 de abril de 2025, para assumir o cargo de Enfermeira, pelo Concurso Público nº 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **LOUIZE CRISTINE ROSSI**, CPF nº 092.***.***-04, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 342/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: TORNA APTO SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 48, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015 e Artigo 13, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Tornar apto para o Serviço Público Municipal, em razão da aprovação em Estágio Probatório, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério.

Servidor(a)	Cargo	A partir de:
LUCIANA BOGONI WILDE	Professor	28/03/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 343/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL POR PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 13 e 17, §2º Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Conceder avanço horizontal por promoção funcional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério.

Servidor(a)	Cargo	Classe	A partir de:
LUCIANA BOGONI WILDE	Professor	B-02	01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 344/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER PROMOÇÃO POR FREQUÊNCIA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 212 e Art. 213, da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder promoção por apresentação de comprovação de escolaridade superior a exigida ao cargo, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Classe	Protocolo	A partir de
SOLANGE TEREZINHA GOETZ	Zeladora	Classe B-00	3897/2025 de 05/03/2025	01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 345/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER PROMOÇÃO POR FREQUÊNCIA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 212 e Art. 213, da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder promoção por apresentação de comprovação de escolaridade superior a exigida ao cargo, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Classe	Protocolo	A partir de
SOLANGE TEREZINHA GOETZ	Zeladora	Classe C-00	3894/2025 de 05/03/2025	01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 346/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Nível	Protocolo	A partir:
SOLANGE	Zeladora	Nível C-01	3895/2025 de	01.04.2025
TEREZINHA			05/03/2025	
GOETZ				

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 347/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Nível	Protocolo	A partir:
SOLANGE	Zeladora	Nível C-02	3896/2025 de	01.04.2025
TEREZINHA			05/03/2025	
GOETZ				

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 348/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER PROMOÇÃO POR FREQUÊNCIA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 212 e Art. 213, da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder promoção por apresentação de comprovação de escolaridade superior a exigida ao cargo, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Classe	Protocolo	A partir de
PAULA APARECIDA REMPEL DOS SANTOS	Zeladora	Classe B-00	3927/2025 de 07/03/2025	01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 349/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER PROMOÇÃO POR FREQUÊNCIA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 212 e Art. 213, da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder promoção por apresentação de comprovação de escolaridade superior a exigida ao cargo, a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Classe	Protocolo	A partir de
PAULA APARECIDA REMPEL DOS SANTOS	Zeladora	Classe C-00	3930/2025 de 07/03/2025	01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 350/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Nível	Protocolo	A partir:
PAULA APARECIDA REMPER DOS SANTOS	Zeladora	Nível C-01	3929/2025 de 07/03/2025	01.04.2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 351/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR FREQUÊNCIA EM CURSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 224-A da Lei Municipal 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE

Conceder elevação de nível por frequência em curso de capacitação profissional a Servidora Pública Municipal, abaixo denominada.

Servidor	Cargo	Nível	Protocolo	A partir:
PAULA APARECIDA REMPER DOS SANTOS	Zeladora	Nível C-02	3928/2025 de 07/03/2025	01.04.2025

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 352/2025

DATA: 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: CREDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, Comunicado nº 026/2025 do Departamento de Patrimonio e Controle de Frotas

R E S O L V E

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos da Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno nº 001/2009 e suas alterações.

NOME	CPF	CNH	CAT.
CLEUSA ANA MATIAS	880.***.***-91	0591*****8	B

Parágrafo único - Os servidores credenciados estarão autorizados a utilizar os veículos oficiais para uso exclusivo quando em serviços da municipalidade.

Artigo 2º - Os servidores credenciados de que trata esta Portaria, estão apenas autorizados a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Artigo 3º - O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal, Chefe Imediato ou do Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO**

**JULIANA NEITZKE BENITEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

-ERRATA-

**Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira – 22 de abril de 2025 – Ed. 2711 – Pág. 09
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025**

Onde se lê: Processo Administrativo nº 036/2025

Leia-se: Processo Administrativo nº 037/2025

As demais informações permanecem inalteradas.

-ERRATA-

**Diário Oficial Eletrônico – Terça-feira – 22 de abril de 2025 – Ed. 2711 – Pág. 09
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 – Instrumento de Repasse nº 4120853 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresa vencedora valor total: R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais): **R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.626.045/0001-95**, com o Lote 1 no valor total de R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projeto complementares e compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, licenciamento ambiental visando a implementação de lago municipal e via pavimentada de acesso – Dispensa de Licitação nº 014/2025 – De acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: **JULLIAN STULP E CIA LTDA (BIOPLAN) – CNPJ: 23.764.661/0001-99** – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis – Quatro Pontes, Estado do Paraná, 23 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL POR COMUM ACORDO DO CONTRATO Nº 100/2022

OBJETO: Termo de Encerramento Contratual por Comum Acordo, referente ao CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 - PREGÃO Nº 080/2022. – ELETRÔNICO, com objeto a Prestação de serviço médico, de internamento, consultas e atendimento a pacientes do município de Quatro Pontes,



incluindo paciente com suspeita ou confirmados para covid-19, distância máxima 42 km. Rescisão após o dia 22 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022 - PREGÃO Nº 080/2022 – ELETRÔNICO. RESCISÃO POR COMUM ACORDO. RESCINDIDA: **POLICLÍNICA CRISTO REI LTDA**. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Poder Legislativo

Licitações

Contratos



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: O presente termo tem como objeto a Rescisão Total e Consensual do Contrato nº 008/2024, que tem como objeto fornecimento de materiais de consumo, copa e cozinha, higiene e limpeza (conforme especificado no contrato), a serem entregues conforme necessidade e solicitados pela Câmara Municipal de Quatro Pontes, no valor total de R\$ 609,94 (seiscentos e nove reais, noventa e quatro centavos, firmado em 22 de agosto de 2024, com prazo de execução 12(doze) meses e prazo de vigência de 400(quatrocentos) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.

CONTRATADA: MASCARELLO E SANTOS LTDA - CNPJ nº 41.339.637/0001-94.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2025.

JEAN MARCOS CARAMORE STELTTER - Presidente



Poder Legislativo

Prestação de Contas

Relatórios



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Quatro Pontes, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem-Estar Social, em cumprimento aos preceitos constantes na Resolução nº 001/2016, de 19 de abril de 2016, e Resolução nº 002/2017 de 28 de novembro de 2017, para elaboração e publicação de relatório de acompanhamento das ações do Plano Socioeducativo do Município, sendo que ficou consignado que os trabalhos realizados até o presente momento, foram obtidos através do Ofício nº 047/2025 de 01 de abril de 2025, do Presidente da Casa encaminhado ao Poder Executivo, que solicitou o envio de relatórios contendo as ações concretas já realizadas, e/ou notícias de casos registrados no exercício de 2024, sendo que em resposta através do Ofício nº 128/2025 de 14 de abril de 2025, o Prefeito Municipal encaminhou Relatório de Metas oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social, respondendo ao solicitado *informando, que no ano de 2024 não houve nenhum encaminhamento por parte do Poder Judiciário de medidas socioeducativas em meio aberto, tanto de prestação de serviços à comunidade – PSC como de liberdade assistida – LA*. As demais ações estão sendo desenvolvidas conforme cronograma de metas do Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo 2014/2024. Portanto com relação ao Ano de 2024, o objeto do presente relatório, registra-se as informações acima descritas, e a inexistência de casos de medidas sócioeducativa no Município de Quatro Pontes e que as demais ações do plano encontram-se em andamento. É o Relatório. Registre-se. Publique-se. Quatro Pontes, 22 de abril de 2025.

LURDES KUNS
Presidente

CIDINEI JONER
Relator

DÉBORA SCHERER
Membro